



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 117ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 25 de outubro de 2023, em Brasília (DF).

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 117ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor substituto da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); o Sr. **Henrique Gomes Carvalho**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão da Auditoria (AUDINT); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a Sra. **Claudia Helena e Silva**, Chefe de Serviço (CFDCO); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. **Georgina Carolina Capistrano da Costa**, Coordenadora de Planejamento e Informações Estratégicas (CPIE); o Sr. **Stenio Rodrigues Barboza**, Coordenador da Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Regional (CPROD) e o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Agente Administrativo (Ouvidoria). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** cumprimentou a todos informando que sua participação via plataforma Teams se dá devido problemas de saúde, não sendo possível comparecer presencialmente à Reunião da Diretoria Colegiada. Na sequência, declarou aberta a **117ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **116ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 27 de setembro de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, cujas propostas foram lidas em bloco, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF)**

1.1 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) PROPOSIÇÃO Nº 21/2023** - Participação do FDCO no financiamento do projeto da empresa **Ponto Forte Comércio e Representação de Insumos Agropecuários Ltda.**, CNPJ n.º 05.597.933/0001-21, no valor de R\$ 31.110.000,00 (trinta e um milhões cento e dez mil reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 51.850.000,00 (cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta mil reais). O empreendimento tem por objetivo a ampliação de uma estrutura de armazenagem de grãos, localizado no município de São José do Xingu/MT. **Processo SEI nº 59800.001885/2023-96; Proposição nº 21/2023** (SEI nº 0363850); e **Minuta de Resolução CFDCO** (SEI nº 0363849) e **b) PROPOSIÇÃO Nº 22/2023** - Participação do FDCO no financiamento do projeto da empresa **MEZ 9 Energia S.A.**, alterando o valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões quinhentos mil reais) para R\$ 33.589.358,00 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), e do valor total do empreendimento de R\$ 69.998.953,29 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 79.710.566,00 (setenta e nove milhões, setecentos e dez mil quinhentos e sessenta e seis reais). O empreendimento, localizado no município de Iguatemi - MS, tem como objetivo a realização de obras estruturais para o sistema elétrico que supre a região sul de Mato Grosso do Sul. A participação do FDCO no referido Projeto foi aprovada pela Resolução SUDECO nº 145, de 24 de maio de 2023. **Processo SEI nº 59800.000866/2021-81; Proposição nº 22/2023** (SEI nº 0363670); **Resolução SUDECO nº 58** (SEI nº 0270261) **Resolução SUDECO nº 145** (SEI nº 0343378); e **Minuta de Resolução CFDCO** (SEI nº 0363230). O Sr. **Raimundo Veloso** informou que, em relação a segunda proposição, não há novidades significativas, apenas um ajuste nos valores e passou a palavra ao Sr. Henrique Gomes, a fim acrescentar informações sobre as propostas. O Sr. **Henrique Gomes** informou que conforme apresentado, em relação à empresa Ponto Forte Comércio e Representação de Insumos Agropecuários Ltda., trata-se de aprovação da consulta prévia, que será encaminhada ao banco com o enquadramento realizado pela equipe técnica. Com relação a segunda proposição, referente a empresa MEZ 9 Energia S.A, esclareceu se tratar de um ajuste nos valores solicitado pelo Banco do Brasil. Não havendo considerações, a Sra. **Rose Modesto** colocou as duas propostas em votação. Aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SUDECO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada,

proposta no sentido de aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, conforme deliberado na 114ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Faz-se necessária a alteração dos normativos que tratam da estrutura regimental da Sudeco, a fim de ajustar sobreposições e inconsistências, bem como racionalizar de níveis hierárquicos; definir competências conforme o Planejamento Estratégico Institucional, alinhar as medidas propostas com as competências organizacionais; remanejar cargos e funções públicas; mapear de processos; e propor medidas de desenvolvimento e implantação de soluções de inovação. **Processo nº 59800.001331/2023-99; Minuta de Resolução - Regimento Interno (SEI nº 0354308); Nota Técnica nº 486/2023/DPA/SUDECO (SEI nº 0352215); Nota Informativa nº 4/2023/DPA/SUDECO (SEI nº 0364238); e Parecer nº. 00057/2023/PF-SUDECO/PGF/AGU (SEI nº 0363252).** Posto o item em discussão, o Sr. **Rafael Severo** explicou que, após algumas diligências entre as unidades, verificou-se a necessidade de discussões mais aprofundadas no que tange à redação do Regimento Interno em relação à reestruturação desta Autarquia. Por esta razão, pontuou que na reunião apenas o Regimento Interno da DPA e da DIPGF, seriam objeto de deliberação, permanecendo inalterado o das demais unidades. Tendo o Sr. **Renato Ribeiro** se manifestado favoravelmente com a proposta, assim como o Sr. **Raimundo Veloso**, que destacou o conteúdo da DIPGF conforme disposto na minuta (SEI nº 0365061). Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 AUDITORIA** - Apresento, para conhecimento dessa Diretoria Colegiada, informações sobre o início da Consultoria Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), prevista no Plano Anual de Auditoria Interna para este exercício (PAINT/2023). **Processo SEI nº 59800.001795/2023-03; e Apresentação Consultoria LGPD (SEI nº 0364489).** O Sr. **Francisco Robério** fez uma breve apresentação, destacando alguns pontos, entre eles: a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; os referenciais utilizados, além da própria Lei; conceitos; objetivo da consultoria; estratégia de atuação; cronograma; e considerações finais. Em relação aos referenciais destacou a Lei nº 13.709, de 14/08/2018 – LGPD que, disciplina o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais. Relacionou os principais conceitos, consignados pela LGPD, como também o de serviço de consultoria, uma atividade interna governamental que consiste em assessoramento e outros serviços relacionados, fornecidos com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Explicou que o objetivo da consultoria é facilitar a definição e implementação de Programa de Governança de Privacidade – PGP, no âmbito da Sudeco, compreendendo procedimentos e controles necessários à conformidade com a LGPD de forma sistêmica e estruturada. Mencionou também a estratégia de atuação, composta por diversas medidas ou providências, dentre as quais a instituição de uma comissão permanente para implementação e revisão periódica do processo de tratamento de dados pessoais, sob a coordenação da Encarregada de Dados, a Sra. Maria Angélica, além da elaboração de portaria delimitando as responsabilidades da Encarregada de Dados. Por fim, apresentou um cronograma listando as atividades e prazos; e as considerações finais. Com a palavra, o Sr. **Rafael Severo** sugeriu, devido a grandiosidade do trabalho, que as unidades disponibilizassem um colaborador terceirizado para auxiliar na execução dessas atividades. Em seguida a Sra. **Maria Angélica** informou que já foram realizadas algumas reuniões e implementados alguns trabalhos que vislumbram a dimensão das atividades que precisam ser desenvolvidas na área. Frisou que encaminhará ao Gabinete uma proposta de instituição de comissão, a qual deverá ser composta por representantes das Diretorias e do Gabinete. Ademais, ressaltou que a participação da CTIC é indispensável para o andamento dos trabalhos. Não havendo mais considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a **117ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//

ROSE MODESTO
Superintendente

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Diretor de Administração substituto

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador Federal

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 13/11/2023, às 12:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 13/11/2023, às 17:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 13/11/2023, às 17:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 14/11/2023, às 15:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Coordenador(a) de Gabinete**, em 16/11/2023, às 10:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 16/11/2023, às 10:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2023, às 14:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0366070** e o código CRC **B1EC0CA2**.